

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 25/2020 UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL - UFSM-CS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 no seguinte projeto: **DIALOG: Dia de dialogar sobre logística na UFSM – CS.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/07/2020
Inscrição dos candidatos	22/07/2020 a 24/07/2020
Avaliação dos candidatos	27/07/2020
Divulgação resultado preliminar	27/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/07/2020
Análise Recursos	29/07/2020
Divulgação do Resultado Final	29/07/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições devem ser deverão ser enviados para o email (vanessa.alves@ufsm.br), entre os dias 22/07/2020 até as 17:00h do dia 24/07/2020.
- 2.2 Documentos obrigatórios: deverão ser enviados para o email (vanessa.alves@ufsm.br) a Ficha de Cadastro de Candidato (Anexo I deste Edital) e o Histórico Escolar Simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pelo Coordenador do Projeto no dia 27/07/2020, podendo incorporar:

- **3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 7,0. A entrevista será realizada no dia 27/07/2020 de modo virtual na plataforma Google *Meet* (será enviado o link de acesso para os inscritos) Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.
- 3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.
- **3.1.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- **3.1.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para a vaga ofertada.
- 3.2 O prazo para recursos será até as 17:00h do dia 28/07/2020.
- 3.3 O resultado final será emitido no dia 29/07/2020.
- 3.4 A seleção será válida até 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/08/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Área de atuação
02	049874	DIALOG: Dia de dialogar sobre logística na UFSM - CS	Professora Dra Vanessa T Alves	Engenharia

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.
- **5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 30/04/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.
- **5.2** São obrigações do bolsista:
- **5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **5.2.3** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-dosul/
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

- **6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** O candidato selecionado deverá entrar em contato até o dia 31/07/2020 diretamente com a Coordenadora do Projeto para registro como bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vanessa.alves@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de julho de 2020

Vanessa T Alves Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome do (a) (Candidato (a):				
Data de Nasci	mento:				
Curso do Can	didato (a):				
Matrícula do	Candidato (a):				
Endereço					
Rua:					
N.°	Apto.:	:	Complemento:		
Bairro:		Cid	Cidade: UF:		
CEP:	Fon	e residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:					
CPF n.°					
RG n.°					
Órgão de Expe	dição:	Dat	ta de Expedição	:	
Conta Bancár					
Número da Ag		Nú	mero da Conta:		
_		· •	-	n mínimo de 12 selecionado(a))	h semanais para
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					
de Santa Maria mações prestad o caso).	- Campus Cach	oeira do Sul. Co ário, bem como o	mprometo-me c	om a veracidade	Universidade Fede e validade das in o da entrevista (se
				Assinatura	ı do (a) Candidato